

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 007/2021
(Processo FSA nº 12.056/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, “*ad-referendum*” do Conselho Diretor e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 005/2020;

considerando a necessidade de alteração da jornada de trabalho do Coordenador Acadêmico de Área, e,

em razão de necessidades operacionais acadêmicas,

decide:

Artigo 1º - Alterar, a partir de 25/01/2021, “*ad-referendum*” do Conselho Diretor, a jornada de trabalho e a remuneração da função de Coordenador Acadêmico de Área, passando para 20 h/sem e remuneração de R\$ 4.921,66 mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 25 de janeiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA